



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 825/2017/SGP - Manaus, 29 de novembro de 2017

Remove Silvio César de Oliveira da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 103-2017-FTBV, constante do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 7285/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Matrícula 119109, da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14-12-2017.

assinado eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região